



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 124/2016

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que reconsidere o valor do IPTU 2016 para proprietários de um único terreno de até 250 metros, e que o valor cobrado seja referente à base de cálculo do IPTU do ano de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este é um pedido não somente deste Vereador, mas de toda a população barbarensense, visto que, o valor do IPTU dos anos de 2015 e 2016 para terrenos sofreu um grande aumento, sendo que, muitos munícipes têm encontrado dificuldades para pagar.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que reconsidere o valor do IPTU 2016 para proprietários de um único terreno de até 250 metros, e que o valor cobrado seja referente a base de cálculo do IPTU do ano de 2014, encaminhado cópia da presente à .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2.016.

Ademir da Silva
-vereador-

PROTÓCOLO 2861/2016 - 16/03/2016 14:11